



**DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE INTEGRANTE DA EQUIPE TÉCNICA E/OU
COORDENADOR (RESPONSÁVEL TÉCNICO) E/OU ENGENHEIRO RESIDENTE**

Aracaju/SE, 06 de Março de 2018

À SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Ref: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 02/2018

Eu, Paulo da Costa Agra, portador da carteira e registro no CREA nº 1605360686, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa Camel Empreendimentos e Construções Ltda, como integrante da equipe técnica e/ou [responsável técnico pelos trabalhos] e/ou [coordenador dos trabalhos objeto] da Licitação em referência.

Eng. Paulo da Costa Agra

CREA 1605360686

Camel Empreend. e Const. Ltda

José Anderson Meneses Melo

Engenheiro Civil

CREA 2702603050

7

CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Mato Grosso nº 185 | Bairro Siqueira Campos.

CEP 49075-380 - Aracaju/SE - CNPJ 05.325.897/0001-47

contato@camelemp.com.br | Fone: (79) 3217-2740 | 3217-4732

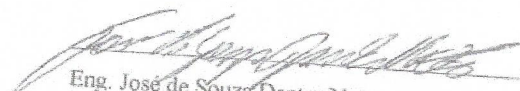


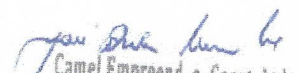
DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE INTEGRANTE DA EQUIPE TÉCNICA E/OU
COORDENADOR (RESPONSÁVEL TÉCNICO) E/OU ENGENHEIRO RESIDENTE

Aracaju/SE, 06 de Março de 2018

À SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Ref: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 02/2018

Eu, José de Souza Dantas Neto, portador da carteira e registro no CREA nº 2709109441, declaro estar
ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa Camel Empreendimentos e Construções Ltda,
como integrante da equipe técnica e/ou [responsável técnico pelos trabalhos] e/ou [coordenador dos
trabalhos objeto] da Licitação em referência.


Eng. José de Souza Dantas Neto
CREA 2709109441


Camel Empreend. e Const. Ltda
José Anderson Meneses Melo
Engº Civil - CREA 2702603050
Sócio Diretor

4

CAMEL EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Mato Grosso nº 185 | Bairro Siqueira Campos.
CEP 49075-380 - Aracaju/SE - CNPJ 05.325.897/0001-47
contato@camelemp.com.br | Fone: (79) 3217-2740 | 3217-4732



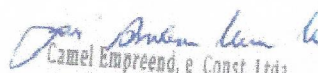
DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE INTEGRANTE DA EQUIPE TÉCNICA E/OU
COORDENADOR (RESPONSÁVEL TÉCNICO) E/OU ENGENHEIRO RESIDENTE

Aracaju/SE, 06 de Março de 2018

À SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Ref: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 02/2018

Eu, Afonso Cezar Meneses Melo, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa Camel Empreendimentos e Construções Ltda, como integrante da equipe técnica e/ou [responsável técnico pelos trabalhos] e/ou [coordenador dos trabalhos objeto] da Licitação em referência.


Afonso Cezar Meneses Melo


Camel Empreend. e Const. Ltda
José Anderson Meneses Melo
Engº Civil - CREA 2702603050
Sócio Diretor

7





DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE INTEGRANTE DA EQUIPE TÉCNICA E/OU
COORDENADOR (RESPONSÁVEL TÉCNICO) E/OU ENGENHEIRO RESIDENTE

Aracaju/SE, 06 de Março de 2018

À SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Ref: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 02/2018

Eu, Cleverton Morais Silva, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa Camel Empreendimentos e Construções Ltda, como integrante da equipe técnica e/ou [responsável técnico pelos trabalhos] e/ou [coordenador dos trabalhos objeto] da Licitação em referência.

Cleverton Morais Silva
Cleverton Morais Silva
Téc. de Segurança do Trabalho
Registro nº SE/000768-4 MTE

Camel Empreend. e Const. Ltda
José Anderson Meneses Melo
Engº Civil - CREA 2702603050
Sócio Diretor

7

CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Mato Grosso nº 185 | Bairro Siqueira Campos.
CEP 49075-380 - Aracaju/SE - CNPJ 05.325.897/0001-47
contato@camelemp.com.br | Fone: (79) 3217-2740 | 3217-4732

Formulário EQU

O Licitante deverá fornecer informação adequada para demonstrar claramente que possui a capacidade de cumprir os requisitos dos equipamentos essenciais listados na Seção III, Critérios de Avaliação e Qualificação. Um formulário separado deverá ser preparado para cada item de equipamento listado, ou para equipamentos alternativos propostos pelo Licitante.

Item do equipamento: BETONEIRA		
Informação sobre o equipamento	Nome do fabricante CSM	Modelo e potência CSM-40104111
	Capacidade 600 L	Ano de fabricação 2015
Situação atual	Localização atual	
	Detalhes dos compromissos atuais	
Fonte	Indicar a fonte do equipamento ☐ Próprio ☒ Alugado ☐ Arrendado ☐ Fabricado especialmente	

Omita a seguinte informação para equipamentos pertencentes ao Licitante.

Proprietário	Nome do proprietário STL – SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELLI	
	Endereço do proprietário RUA 45 NUM.14 CJ.ED.GOMES – SÃO CRISTÓVÃO/SE	
	Telefone 79 99972 4788	
	Fax	Nome para contato e cargo KATIANE FEITOSA ALVES DA SILVA
Acordos	CONTRATO DE LOCAÇÃO	Telex

7

Formulário EQU

O Licitante deverá fornecer informação adequada para demonstrar claramente que possui a capacidade de cumprir os requisitos dos equipamentos essenciais listados na Seção III, Critérios de Avaliação e Qualificação. Um formulário separado deverá ser preparado para cada item de equipamento listado, ou para equipamentos alternativos propostos pelo Licitante.

Item do equipamento: PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEU		
Informação sobre o equipamento	Nome do fabricante MICHIGAN	Modelo e potência 55C
	Capacidade 2,1 M3	Ano de fabricação 1997
Situação atual	Localização atual	
	Detalhes dos compromissos atuais	
Fonte	Indicar a fonte do equipamento ☐ Próprio ☒ Alugado ☐ Arrendado ☐ Fabricado especialmente	

Omita a seguinte informação para equipamentos pertencentes ao Licitante.

Proprietário	Nome do proprietário STL – SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELLI	
	Endereço do proprietário RUA 45 NUM.14 CJ.ED.GOMES – SÃO CRISTÓVÃO/SE	
	Telefone 79 99972 4788	
	Fax	Nome para contato e cargo KATIANE FEITOSA ALVES DA SILVA
Acordos	CONTRATO DE LOCAÇÃO	Telex

7

Formulário EQU

O Licitante deverá fornecer informação adequada para demonstrar claramente que possui a capacidade de cumprir os requisitos dos equipamentos essenciais listados na Seção III, Critérios de Avaliação e Qualificação. Um formulário separado deverá ser preparado para cada item de equipamento listado, ou para equipamentos alternativos propostos pelo Licitante.

Item do equipamento: PICK-UP		
Informação sobre o equipamento	Nome do fabricante TOYOTA	Modelo e potência PICK-UP 4X4
	Capacidade 1,20 KG	Ano de fabricação 2007
Situação atual	Localização atual	
	Detalhes dos compromissos atuais	
Fonte	Indicar a fonte do equipamento ☐ Próprio ☒ Alugado ☐ Arrendado ☐ Fabricado especialmente	

Omita a seguinte informação para equipamentos pertencentes ao Licitante.

Proprietário	Nome do proprietário STL – SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELLI	
	Endereço do proprietário RUA 45 NUM.14 CJ.ED.GOMES – SÃO CRISTÓVÃO/SE	
	Telefone 79 99972 4788	
	Fax	Nome para contato e cargo KATIANE FEITOSA ALVES DA SILVA
Acordos	CONTRATO DE LOCAÇÃO	Telex

7

O Licitante deverá fornecer informação adequada para demonstrar claramente que possui a capacidade de cumprir os requisitos dos equipamentos essenciais listados na Seção III, Critérios de Avaliação e Qualificação. Um formulário separado deverá ser preparado para cada item de equipamento listado, ou para equipamentos alternativos propostos pelo Licitante.

Item do equipamento: TRATOR DE ESTEIRA		
Informação sobre o equipamento	Nome do fabricante CATERPILLAR	Modelo e potência D6E
	Capacidade 78 M	Ano de fabricação 1991
Situação atual	Localização atual	
	Detalhes dos compromissos atuais	
Fonte	Indicar a fonte do equipamento ☐ Próprio ☒ Alugado ☐ Arrendado ☐ Fabricado especialmente	

Omita a seguinte informação para equipamentos pertencentes ao Licitante.

Proprietário	Nome do proprietário STL – SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELLI	
	Endereço do proprietário RUA 45 NUM. 14 CJ. ED. GOMES – SÃO CRISTÓVÃO/SE	
	Telefone 79 99972 4788	Nome para contato e cargo KATIANE FEITOSA ALVES DA SILVA
	Fax	Telex
Acordos	CONTRATO DE LOCAÇÃO	

Formulário EQU

O Licitante deverá fornecer informação adequada para demonstrar claramente que possui a capacidade de cumprir os requisitos dos equipamentos essenciais listados na Seção III, Critérios de Avaliação e Qualificação. Um formulário separado deverá ser preparado para cada item de equipamento listado, ou para equipamentos alternativos propostos pelo Licitante.

Item do equipamento: CAMINHÃO TANQUE		
Informação sobre o equipamento	Nome do fabricante VOLKSWAGEN	Modelo e potência VW 15180
	Capacidade 15000 L	Ano de fabricação 2011
Situação atual	Localização atual	
	Detalhes dos compromissos atuais	
Fonte	Indicar a fonte do equipamento ☐ Próprio ☒ Alugado ☐ Arrendado ☐ Fabricado especialmente	

Omita a seguinte informação para equipamentos pertencentes ao Licitante.

Proprietário	Nome do proprietário STL – SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELLI	
	Endereço do proprietário RUA 45 NUM.14 CJ.ED.GOMES – SÃO CRISTÓVÃO/SE	
	Telefone 79 99972 4788	Nome para contato e cargo KATIANE FEITOSA ALVES DA SILVA
	Fax	Telex
Acordos	CONTRATO DE LOCAÇÃO	

7

O Licitante deverá fornecer informação adequada para demonstrar claramente que possui a capacidade de cumprir os requisitos dos equipamentos essenciais listados na Seção III, Critérios de Avaliação e Qualificação. Um formulário separado deverá ser preparado para cada item de equipamento listado, ou para equipamentos alternativos propostos pelo Licitante.

Item do equipamento: CAMINHÃO GUINDAUTO		
Informação sobre o equipamento	Nome do fabricante MERCEDES BENZ	Modelo e potência ATEGO 2426
	Capacidade 6.400 KG	Ano de fabricação 2013
Situação atual	Localização atual	
	Detalhes dos compromissos atuais	
Fonte	Indicar a fonte do equipamento ☐ Próprio ☒ Alugado ☐ Arrendado ☐ Fabricado especialmente	

Omita a seguinte informação para equipamentos pertencentes ao Licitante.

Proprietário	Nome do proprietário STL – SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELLI	
	Endereço do proprietário RUA 45 NUM.14 CJ.ED.GOMES – SÃO CRISTÓVÃO/SE	
	Telefone 79 99972 4788	Nome para contato e cargo KATIANE FEITOSA ALVES DA SILVA
	Fax	Telex
Acordos	CONTRATO DE LOCAÇÃO	

Formulário EQU

O Licitante deverá fornecer informação adequada para demonstrar claramente que possui a capacidade de cumprir os requisitos dos equipamentos essenciais listados na Seção III, Critérios de Avaliação e Qualificação. Um formulário separado deverá ser preparado para cada item de equipamento listado, ou para equipamentos alternativos propostos pelo Licitante.

Item do equipamento: BATE ESTACA MARTELO		
Informação sobre o equipamento	Nome do fabricante Kawashima	Modelo e potência Mr52g
	Capacidade 1500 MIN	Ano de fabricação 2011
Situação atual	Localização atual	
	Detalhes dos compromissos atuais	
Fonte	Indicar a fonte do equipamento ☐ Próprio ☒ Alugado ☐ Arrendado ☐ Fabricado especialmente	

Omita a seguinte informação para equipamentos pertencentes ao Licitante.

Proprietário	Nome do proprietário	
	Endereço do proprietário	
	Telefone	Nome para contato e cargo
	Fax	
Acordos	CONTRATO DE LOCAÇÃO	
	Telex	

7

Formulário EQU

O Licitante deverá fornecer informação adequada para demonstrar claramente que possui a capacidade de cumprir os requisitos dos equipamentos essenciais listados na Seção III, Critérios de Avaliação e Qualificação. Um formulário separado deverá ser preparado para cada item de equipamento listado, ou para equipamentos alternativos propostos pelo Licitante.

Item do equipamento: BATE ESTACA POR GRAVIDADE		
Informação sobre o equipamento	Nome do fabricante CZM	Modelo e potência CAT 36DL
	Capacidade 3500 a 400 kg	Ano de fabricação 2011
Situação atual	Localização atual	
	Detalhes dos compromissos atuais	
Fonte	Indicar a fonte do equipamento ☐ Próprio ☒ Alugado ☐ Arrendado ☐ Fabricado especialmente	

Omita a seguinte informação para equipamentos pertencentes ao Licitante.

Proprietário	Nome do proprietário	
	Endereço do proprietário	
	Telefone	Nome para contato e cargo
	Fax	
Acordos	CONTRATO DE LOCAÇÃO	Telex

Formulário EQU

O Licitante deverá fornecer informação adequada para demonstrar claramente que possui a capacidade de cumprir os requisitos dos equipamentos essenciais listados na Seção III, Critérios de Avaliação e Qualificação. Um formulário separado deverá ser preparado para cada item de equipamento listado, ou para equipamentos alternativos propostos pelo Licitante.

Item do equipamento: CAMINHÃO BASCULANTE		
Informação sobre o equipamento	Nome do fabricante VOLKSWAGEN	Modelo e potência 2011 – 180 CV
	Capacidade 6 M3	Ano de fabricação 2010
Situação atual	Localização atual	
	Detalhes dos compromissos atuais	
Fonte	Indicar a fonte do equipamento ☒ Próprio ☐ Alugado ☐ Arrendado ☐ Fabricado especialmente	

Omita a seguinte informação para equipamentos pertencentes ao Licitante.

Proprietário	Nome do proprietário	
	Endereço do proprietário	
	Telefone	Nome para contato e cargo
	Fax	Telex
Acordos		



Formulário EQU

O Licitante deverá fornecer informação adequada para demonstrar claramente que possui a capacidade de cumprir os requisitos dos equipamentos essenciais listados na Seção III, Critérios de Avaliação e Qualificação. Um formulário separado deverá ser preparado para cada item de equipamento listado, ou para equipamentos alternativos propostos pelo Licitante.

Item do equipamento: RETROESCAVADEIRA BL 60		
Informação sobre o equipamento	Nome do fabricante VOLVO	Modelo e potência D5D CCD3, MECÂNICO TIER III
	Capacidade 7.513 KG	Ano de fabricação 2014
Situação atual	Localização atual	
	Detalhes dos compromissos atuais	
Fonte	Indicar a fonte do equipamento ☒ Próprio ☐ Alugado ☐ Arrendado ☐ Fabricado especialmente	

Omita a seguinte informação para equipamentos pertencentes ao Licitante.

Proprietário	Nome do proprietário	
	Endereço do proprietário	
	Telefone	Nome para contato e cargo
	Fax	Telex
Acordos		

7



EQUIPAMENTOS

Formulário EQU

O Licitante deverá fornecer informação adequada para demonstrar claramente que possui a capacidade de cumprir os requisitos dos equipamentos essenciais listados na Seção III, Critérios de Avaliação e Qualificação. Um formulário separado deverá ser preparado para cada item de equipamento listado, ou para equipamentos alternativos propostos pelo Licitante.

Item do equipamento: COMPACTADOR PNEUMATICO		
Informação sobre o equipamento	Nome do fabricante DYNADA	Modelo e potência CP 271-99HP
	Capacidade 8.300 KG	Ano de fabricação 1990
Situação atual	Localização atual	
	Detalhes dos compromissos atuais	
Fonte	Indicar a fonte do equipamento ☐ Próprio ☒ Alugado ☐ Arrendado ☐ Fabricado especialmente	

Omita a seguinte informação para equipamentos pertencentes ao Licitante.

Proprietário	Nome do proprietário STL – SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELLI	
	Endereço do proprietário RUA 45 NUM.14 CJ.ED.GOMES – SÃO CRISTÓVÃO/SE	
	Telefone 79 99972 4788	Nome para contato e cargo KATIANE FEITOSA ALVES DA SILVA
	Fax	Telex
Acordos	CONTRATO DE LOCAÇÃO	

7

SITUAÇÃO FINANCEIRA

Formulário CCA 1

Compromissos de Contratos Atuais / Obras em andamento

Os Licitantes e cada parceiro de um empreendimento conjunto devem fornecer informação sobre seus compromissos atuais para todos os contratos adjudicados, ou para cada carta de intenções ou aceitação recebida, ou para contratos prestes a terminar, mas para os quais um certificado de conclusão total sem reservas ainda não foi emitido.

Nome do contrato	Mutuação ou Contratante, contato endereço/telefone/fax	Valor pendente da obra (equivalente em US\$)	Data estimada de conclusão	Média de faturamento mensal dos últimos seis meses (US\$ / mês)
OBRA: COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DA PRAIA DO SACO, NO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO	R\$ 1.693.041,03	11/03/2018	123.456,79
OBRA: CONSTRUÇÃO DOS PRÉDIOS REFERENTES A: ALOJAMENTOS FEMININO E MASCULINO, POSTO MÉDICO E QUARITA DO CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO.	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	R\$ 3.589.574,73	13/03/2018	77.160,49
CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CAMPUS TOBIAS BARRETO/SE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE.	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE	R\$ 1.271.711,76	19/08/2018	54.012,35

CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Mato Grosso nº 185 | Bairro Siqueira Campos.

CEP 43075-300 - Aracaju/SE - CNPJ 05.325.897/0001-47

contato@camltemp.com.br | Fone: (79) 3217-2740 | 3217-4732

Jose Anderson Mendes Melo

Engenheiro Civil

CREA 2702603050

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREÇÃO DE VAZAMENTOS E RECONSTRUÇÕES DE RAMAIS PREDIAIS NOS MUNICÍPIOS DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, BARRA DOS COQUEIROS E PARTE DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO	DESO - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE	R\$ 468.443,30	11/09/2018	6.172,84
OBRA: SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE HIDRÔMETROS EM RAMAIS PREDIAIS COM MEDIÇÃO INDIVIDUALIZADA NAS CIDADES DE BARRA DOS COQUEIROS, NOSSA SENHORA DO SOCORRO E PARTE DE SÃO CRISTÓVÃO	DESO - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE	R\$ 79.874,64	13/06/2018	2.314,81
OBRA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMERCIAIS DE COBRANÇA DE DÉBITO VENCIDOS DE CLIENTES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - REGIONAL METROPOLITANA	DESO - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE	R\$ 866.663,38	10/07/2018	43.209,88
OBRA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMERCIAIS DE COBRANÇA DE DÉBITO VENCIDOS DE CLIENTES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - REGIONAL CENTRO OESTE	DESO - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE	R\$ 745.658,90	10/07/2018	10.802,47
OBRA: EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES PREDIAIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA DESO EM TODO O INTERIOR DO ESTADO DE SERGIPE, EXCETO NOS MUNICÍPIOS DE SÃO CRISTÓVÃO, BARRA DOS COQUEIROS E NOSSA SENHORA DO SOCORRO	DESO - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE	R\$ 836.075,65	24/02/2019	92.592,59

CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 Rua Mano Bomso nº 05 | Bairro Siqueira Campos
 CEP 43075-380 - Itacajaú/SE - CNPJ 05.325.897/0001-47
 contato@cameltemp.com.br | Fone: (73) 3217-2740 | 3217-4732

Jose Anderson Meneses Melo
 Camel Empreend. e Const. Ltda
 José Anderson Meneses Melo
 Engenheiro Civil
 CREA 2702603050

Camel

OBRA: EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES PREDIAIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE PARTE DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, E DOS MUNICÍPIOS DE BARRA DOS COQUEIROS E NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE	DESO - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE	R\$ 696.326,95	19/01/2019	4.320,99
OBRA: EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES PREDIAIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ARACAJU/SE	DESO - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE	R\$ 3.364.272,00	12/01/2019	9.876,54
OBRA: CONSTRUÇÃO DO TERMINAL PESQUEIRO PÚBLICO, EM ARACAJU/SE	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL	R\$ 291.889,45	01/04/2018	92.592,59
OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS E APLICAÇÃO DE LACRE EM LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA E DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM RAMAIS E LIGAÇÕES PREDIAS E EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE ÁGUA NAS UNIDADES DE NEGÓCIOS DO INTERIOR DO ESTADO DE SERGIPE	DESO - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE	R\$ 2.536.793,25	30/10/2018	9.259,26
OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS E APLICAÇÃO DE LACRE EM LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA NA REGIONAL METROPOLITANA, ABRANGENDO OS MUNICÍPIOS DE ARACAJU, BARRA DOS COQUEIROS, SÃO CRISTÓVÃO E NOSSA SENHORA DO SOCORRO.	DESO - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE	R\$ 998.001,39	30/08/2018	18.518,52

Jose Anderson
 José Anderson Mendes Melo
 Engenheiro Civil
 CREA 2702603050

7

CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 Rua Mato Grosso nº 185 | Bairro Siqueira Campos
 CEP 49075-380 - Aracaju/SE - CNPJ 05.325.897/0001-47
 contato@camelamp.com.br | Fone (79) 3217-2740 | 3217-4732

[Assinatura]

OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTES, SUFRESSÕES E RELIQAÇÕES DELIQAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA, ABRANGENDO OS MUNICÍPIOS CORRESPONDENTES ÀS UNIDADES DE NESÓCIO CENTRO-OESTE, SERTÃO, SUL E NORTE - UNICO, UNSE, UNSU, UNNO	DESO - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE	R\$ 1.253.315,31	10/06/2018	46.296,30
OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORTE E RELIQAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA NA REGIÃO METROPOLITANA, ABRANGENDO OS MUNICÍPIOS DE ARACAJU, BARRA DOS COQUEIROS, SÃO CRISTÓVÃO E N.SRA DO SOCORRO/SE	DESO - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE	R\$ 494.679,20	01/03/2018	52.469,14
OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREÇÃO DE VAZAMENTOS E DESOBSTRUÇÕES DE RAMAIS PREDIAIS E RETIRADA E SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS POSTOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E ATENDIMENTO TELEFÔNICO 3000790195, NO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO	R\$ 238.295,46	04/05/2018	30.864,20
OBRA: COMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO COQUEIRAL E RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA GAL. EUCLIDES FIGUEIREDO (TRECHO DA RUA FORTALEZA ATÉ A AVENIDA PAULO FIGUEIREDO BARRETO) - ARACAJU/SE	CLIENTE: EMURB - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO	R\$ 3.303.034,57	25/05/2018	92.592,59
OBRA: COMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO BLOCO 02, NO BAIRRO 17 DE MARÇO - ARACAJU/SE	CLIENTE: EMURB - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO	R\$ 9.903.204,15	24/04/2018	46.296,30

José Andeson
 José Andeson e Const. Ltda
 José Andeson Meneses Melo
 Engenheiro Civil
 CREA 27026030/50

CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 Rua Mato Grosso nº 185 | Bairro Siqueira Campos,
 CEP 49075-380 - Aracaju, SE - CNPJ 05.325.837/0001-47
 contato@camelamp.com.br | Fone: (79) 3217-2740 | 3217-4732

[Assinatura]

OBRA: SISTEMA DE AFASTAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS DOS EMPREENDIMENTOS DA BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE	ALPHAVILLE SERGIPE EMPIMOBILIÁRIOS LTDA E BARRA DOS COQUEIROS SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS LTDA-SPE	R\$ 7.477.496,00	28/05/2018	154.320,99
OBRA: SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO CONDOMÍNIO MELICIO MACHADO	CONDOMÍNIO MELICIO MACHADO	R\$ 166.949,55	23/03/2018	30.884,20
OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO LARGO DA GENTE SERGIPANA NA V. IVO DO PRADO, EM ARACAJU/SE	SEINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA	R\$ 687.428,68	02/04/2018	154.320,99

Jonas Antônio Chaves
 Engenheiro Civil
 CREA 2702603050

CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 Rua Mato Grosso nº 105 | Bairro Siqueira Campos.
 CEP 48075-380 - Aracaju/SE - CNPJ 05.325.887/0001-47
 contato@camelamp.com.br | Fone: (79) 3217-2740 | 3217-4732

[Handwritten signature]

FORMULÁRIO FIN-1
Recursos Financeiros

Especifique fontes propostas de financiamento, como bens imóveis, ativos reais desonerados, linhas de crédito e outros meios financeiros, excluindo compromissos atuais, disponíveis para atender a demanda total de fluxo de caixa para construção do(s) contrato(s) em questão, conforme indicado na Seção III, Critérios de Avaliação e Qualificação.

Fonte de financiamento		Valor (equivalente em US\$)
1. Banco Daycoval		
2.		US\$ 771.605,00
3.		
4.		

José Anderson Meneses Melo
CAMEL Empreend. e Const. Ltda
José Anderson Meneses Melo
Engenheiro Civil
CREA 2702603050

[Assinatura]

DECLARAÇÃO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL NA CONSTRUÇÃO CIVIL

Aracaju/SE, 06 de Março de 2018

À SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Ref: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 02/2018

Nome da Empresa/CNPJ: Camel Empreendimentos e Construções Ltda / 05.325.897/0001-47

Nome do Representante (Signatário)/CPF: José Andeson Meneses Melo / 266.915.745-91

Ref. Contrato nº ()

Documento de Cobrança nº/Data de emissão: _____

Prezados Senhores,

A empresa acima qualificada vem declarar à Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, sob as penas da Lei e assumindo isoladamente todas as cominações cíveis, criminais e tributárias pela inexactidão das mesmas, que realiza e realizará a correta escrituração contábil dos valores empregados na execução do objeto do contrato mencionado, mantendo a regularidade nos recolhimentos das contribuições previdenciárias e preservando os limites de aferição indireta delimitados pelo INSS, comprometendo-se, ainda, a apresentar provas desse procedimento caso requerido pela Fiscalização. O Signatário declara que possui plenos poderes para firmar a presente, configurando, em tese, falsidade ideológica a incorreção dessa informação.

Atenciosamente,

Aracaju/SE, 06 de março de 2018


Camel Empreend. e Const. Ltda
José Andeson Meneses Melo
Engenheiro Civil
CREA 2702603050

 7

ANEXO III – CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO (CGC)

A handwritten signature in blue ink, followed by a small, stylized mark that resembles the number 7.

Condições Gerais do Contrato (CGC)

A. Disposições Gerais

1. Definições

1.1 O negrito é utilizado para identificar termos definidos.

- (a) **Conciliador** é a pessoa designada conjuntamente pelo Mutuário ou Contratante e o Empreiteiro para resolver conflitos em primeira instância, conforme estipulado nas Cláusulas 24 e 25 das CGC.
- (b) **Planilha de Quantidades** significa a Planilha de Quantidades com preços que faz parte da Proposta.
- (c) **Eventos de Compensação** são os definidos na Cláusula 44 das CCG.
- (d) **Data de Conclusão** é a data de conclusão das Obras conforme certificado pelo Gerente do Projeto, em concordância com a Subcláusula 55.1 das CGC.
- (e) **Contrato** é o Contrato entre o Mutuário e o Empreiteiro para executar, concluir, e manter as Obras; consiste dos documentos listados na Subcláusula 2.3 das CGC abaixo.
- (f) **Empreiteiro** é uma pessoa física ou jurídica cuja Proposta para executar as Obras foi aceita pelo Mutuário ou Contratante.
- (g) **Proposta** do Empreiteiro é o documento completo de licitação apresentado pelo Empreiteiro ao Mutuário ou Contratante.
- (h) **Preço do Contrato** é o preço estipulado na Carta de Aceitação e ajustado em concordância com as disposições do Contrato.
- (i) **Dias** são os dias do calendário; meses são os meses do calendário.
- (j) **Trabalho diário** são diversos insumos de trabalho sujeitos a pagamento por hora para os funcionários e o Equipamento do Empreiteiro, além dos pagamentos por Materiais e Instalações afins.
- (k) Uma **Falha** é qualquer parte das Obras não concluída nos termos do Contrato.



Anexo III – Condições Gerais do Contrato (CGC)

- (l) **Certificado de Responsabilidade pelas Falhas** é o Certificado emitido pelo Gerente do Projeto após o reparo das falhas pelo Empreiteiro.
- (m) **Período de Responsabilidade pelas Falhas** é o período indicado na Subcláusula 35.1 das CEC e calculado desde a Data de Conclusão.
- (n) **Projetos** incluem cálculos e outras informações fornecidas ou aprovadas pelo Gerente do Projeto para a execução do Contrato.
- (o) **Mutuário ou Contratante** é a parte que contrata o Empreiteiro para executar as Obras, conforme especificado nas CEC.
- (p) **Equipamentos** são as máquinas e os veículos levados temporariamente ao Local das Obras para a construção das mesmas.
- (q) **Preço Inicial do Contrato** é o Preço do Contrato listado na Carta de Aceitação do Mutuário ou Contratante.
- (r) **Data Prevista de Conclusão** é a data prevista para o Empreiteiro concluir as Obras. A Data Prevista de Conclusão está especificada nas CEC. A Data Prevista de Conclusão só pode ser alterada pelo Gerente do Projeto mediante a emissão de uma ordem de prorrogação ou aceleração.
- (s) **Materiais** são todos os suprimentos, incluindo bens de consumo, utilizados pelo Empreiteiro para incorporação nas Obras.
- (t) **Instalação** é qualquer parte integral das Obras que tenha uma função mecânica, elétrica, química ou biológica.
- (u) **Gerente do Projeto** é a pessoa indicada nas CEC (ou qualquer outra pessoa competente designada pelo Mutuário ou Contratante e notificada ao Empreiteiro, para substituir o Gerente do Projeto) responsável pela supervisão da execução das Obras e administração do Contrato.
- (v) **CEC** significa Condições Especiais do Contrato
- (w) **Local das Obras** é a área definida como tal nas CEC.
- (x) **Relatórios de Investigação do Local das Obras**, incluídos nos documentos de licitação, são relatórios - factuais e interpretativos sobre as condições superficiais e subterrâneas do Local das Obras.



Anexo III – Condições Gerais do Contrato (CGC)

- (y) **Especificação** significa a Especificação das Obras incluídas no Contrato e qualquer modificação ou acréscimo feito ou aprovado pelo Gerente do Projeto.
- (z) **A Data de Início** é a **determinada nas CEC**. É a última data na qual o Empreiteiro deverá começar a execução das Obras. Não coincide necessariamente com qualquer uma das Datas de Posse do Local das Obras.
- (aa) **Subempreiteiro** é uma pessoa física ou jurídica que assina um Contrato com o Empreiteiro para executar uma parte das obras, incluindo trabalho no Local das Obras.
- (bb) **Obras Temporárias** são obras projetadas, construídas, instaladas e removidas pelo Empreiteiro necessárias para a construção ou instalação das Obras.
- (cc) **Variação** é uma instrução dada pelo Gerente do Projeto que altera as Obras.
- (dd) **Obras** são aquilo que o Contrato exige que o Empreiteiro construa, instale e entregue para o Mutuário ou Contratante, **conforme definido nas CEC**.

2. Interpretação

- 2.1 Na interpretação dessas CGC, singular também significa plural, masculino também significa feminino e vice-versa. Os títulos não têm importância. As palavras têm seu sentido normal de acordo com o texto do Contrato, salvo especificamente definido. O Gerente do Projeto fornecerá instruções para esclarecer questões sobre estas CGC.
- 2.2 Se a conclusão de uma parte das Obras **estiver especificada nas CEC**, as referências nas CGC às Obras, à Data de Conclusão e à Data Prevista de Conclusão se aplicam a qualquer parte das Obras (exceto as referências à Data de Conclusão e à Data Prevista de Conclusão para a totalidade das Obras).
- 2.3 Os documentos que integram o Contrato serão interpretados na seguinte ordem de prioridade:
 - (a) Contrato;
 - (b) Carta de Aceitação;
 - (c) Proposta do Empreiteiro;
 - (d) Condições Especiais do Contrato (CEC);
 - (e) Condições Gerais do Contrato (CGC);
 - (f) Especificações Técnicas;

7



- (g) Desenhos/Projetos;
- (h) Planilha de Quantidades; e
- (i) Qualquer outro documento **listado nas CEC** como sendo parte do Contrato.
3. Idioma e Lei 3.1 O idioma do Contrato e a lei que regerá o Contrato estão estabelecidos nas CEC.
4. Decisões do Gerente do Projeto 4.1 Salvo disposição específica em contrário, o Gerente do Projeto decidirá as questões contratuais entre o Mutuário ou Contratante e o Empreiteiro representando o Mutuário ou Contratante
5. Delegação 5.1 O Gerente do Projeto pode delegar qualquer um de seus deveres e responsabilidades a outras pessoas, exceto ao Conciliador, após notificar o Empreiteiro, e pode cancelar qualquer delegação após notificar o Empreiteiro.
6. Comunicações 6.1 As comunicações entre as partes mencionadas nas Condições do Contrato serão efetivas somente quando estiverem por escrito. Uma notificação será efetiva somente quando for entregue.
7. Subcontratação 7.1 O Empreiteiro pode subcontratar com a aprovação do Gerente do Projeto, mas não pode adjudicar o Contrato sem aprovação do Mutuário ou contratante por escrito. A subcontratação não alterará as obrigações do Empreiteiro.
8. Outros Empreiteiros 8.1 O Empreiteiro deverá cooperar e compartilhar o Local das Obras com outros empreiteiros, autoridades públicas, empresas de serviços de utilidade pública e o Mutuário ou Contratante entre as datas estipuladas no Cronograma dos Outros Empreiteiros, conforme **mencionado nas CEC**. O Empreiteiro deverá fornecer também instalações e serviços para outros empreiteiros conforme descrito no Cronograma. O Mutuário ou Contratante pode modificar o Cronograma dos Outros Empreiteiros, devendo notificar ao Empreiteiro qualquer modificação.
9. Pessoal 9.1 O Empreiteiro deverá empregar o pessoal da equipe chave indicado na Lista de Pessoal da Equipe Chave, conforme **estipulado nas CEC**, para executar as funções estabelecidas no Cronograma ou outro pessoal aprovado pelo Gerente do Projeto. O Gerente do Projeto aprovará uma substituição proposta de pessoal da equipe chave somente se suas qualificações e capacidades relevantes forem substancialmente iguais ou melhores que as do pessoal listado no Cronograma.
- 9.2 Se o Gerente do Projeto pedir que o Empreiteiro remova um membro da equipe ou da força de trabalho do Empreiteiro,

7



declarando os motivos, o Empreiteiro deverá assegurar que a pessoa deixe o Local das Obras dentro de sete dias e não tenha mais ligação com a obra do Contrato.

10. Riscos do Mutuário ou Contratante e do Empreiteiro

10.1 O Mutuário ou Contratante e o Empreiteiro deverão assumir os respectivos riscos estipulados no Contrato.

11. Riscos do Mutuário ou Contratante

11.1 Desde a Data de Início até a emissão do Certificado de Reparo de Falhas, são riscos do Mutuário:

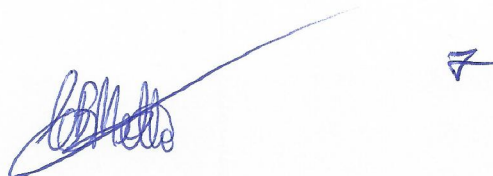
- (a) O risco de dano pessoal, morte, perda ou dano à propriedade (excluindo as Obras, Instalações, Materiais e Equipamento), devido a
 - (i) utilização ou ocupação do Local pelas Obras ou para o propósito das Obras, que é o resultado inevitável das Obras;
 - (ii) negligência, descumprimento do dever regulamentar ou interferência em qualquer direito legal pelo Mutuário ou Contratante ou por uma pessoa empregada por ela ou contratada para ela, exceto o Empreiteiro.
- (b) O risco de danos às Obras, Instalações, Materiais e Equipamento, na medida em que for devido a uma falha do Mutuário ou Contratante ou no projeto, ou devido a guerra ou contaminação radioativa que afete diretamente o país onde as Obras serão executadas.

11.2 Desde a Data de Conclusão até a emissão do Certificado de Reparo de Falhas, o Mutuário ou Contratante deve assumir o risco de perda ou dano as Obras, Instalações e Materiais, exceto perda ou dano devido a

- (a) uma falha existente à Data de Conclusão,
- (b) um evento ocorrido antes da Data de Conclusão que não tenha sido um risco do Mutuário ou Contratante ou
- (c) atividades do Empreiteiro no Local das Obras após a Data de Conclusão.

12. Riscos do Empreiteiro

12.1 Desde a Data de Início até a emissão do Certificado de Reparo de Falhas, os riscos de dano pessoal, morte e perda ou dano à propriedade (incluindo, entre outros, as Obras, Instalações, Materiais e Equipamento) que não forem riscos do Mutuário ou Contratante são riscos do Empreiteiro.



13. Seguro

13.1 O Empreiteiro deverá fornecer, em nome conjunto do Mutuário ou Contratante e do Empreiteiro, cobertura de seguro desde a Data de Início até o fim do Período de Responsabilidade pelas Falhas, nos valores e franquias **estabelecidos nas CEC**, para os seguintes eventos devidos aos riscos do Empreiteiro:

- (a) perda ou dano as Obras, Instalações e Materiais;
- (b) perda ou dano ao Equipamento;
- (c) perda ou dano à propriedade (exceto às Obras, Instalações, Materiais e Equipamento) relacionados com o Contrato;
- (d) dano pessoal ou morte.

13.2 As apólices e certificados de seguro deverão ser entregues pelo Empreiteiro ao Gerente do Projeto para sua aprovação antes da Data de Início. Todos os seguros deverão estipular que a compensação seja pagável nos tipos e proporções de moedas necessárias para retificar a perda ou dano incorrido.

13.3 Se o Empreiteiro não fornecer quaisquer das apólices e certificados exigidos, o Mutuário ou Contratante pode efetuar o seguro que o Empreiteiro deveria fornecer e recuperar os prêmios que o Mutuário ou Contratante pagou dos montantes devidos ao Empreiteiro; se nenhum pagamento for devido, o pagamento dos prêmios constituirá uma dívida.

13.4 As alterações nos termos de um seguro não poderão ser feitas sem aprovação do Gerente do Projeto.

13.5 Ambas as partes deverão cumprir todas as condições das apólices de seguro.

14. Relatórios de Investigação do Local das Obras

14.1 O Empreiteiro, na preparação da Proposta, deverá contar com os Relatórios de Investigação do Local das Obras **mencionados nas CEC**, suplementados por qualquer informação disponível ao Licitante.

15. Dúvidas acerca das Condições Especiais do Contrato

15.1 O Gerente do Projeto deverá esclarecer quaisquer dúvidas sobre as CEC.

16. Construção das obras pelo Empreiteiro

16.1 O Empreiteiro deverá construir e instalar as Obras em concordância com as Especificações e Projetos.

17. As Obras devem ser

17.1 O Empreiteiro pode começar a execução das Obras na Data de Início, devendo realizar as Obras em concordância com o Programa enviado pelo Empreiteiro, conforme atualizado com